

EDITAL DE INTIMAÇÃO – 06/2023

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, vem oficialmente por meio desta publicação notificar os proprietários abaixo descrito a executarem os serviços dispostos para seus respectivos lotes supracitados, de acordo com os dispostos nos Artigos da Lei complementar 395/2022.

Auto Notificação	Proprietário / Compromissário	Lote – Quadra	Loteamento	Infração	Artigos da Lei complementar 395/2022.
Nº 154/2023	Florêncio dos Reis	02 – 08	Jardim dos Reis	Execução a impermeabilização do solo com sistema de drenagem, bem como o muro de divisa.	27º e 220º.
Nº 175/2023	Josevaldo Gomes Sampaio	63 - 1	Jardim Progresso	Execução do muro de contenção e recomposição do perfil natural do terreno	122º, 125º e 220º.
Nº 208/2023	C Munhoz Empreendimentos LTDA/ Valci Vieira de Matos	15 - D	Portal da Estação II	Executar fechamento da abertura na divisa do lote	155º, 164º e 166º.

O prazo para o atendimento das solicitações é de 30 dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, o não cumprimento do solicitado implicará nas penalidades cabíveis de acordo com a Lei Complementar 395/2022.

Informamos que a limpeza do lote não abrange a poda ou supressão de árvores, em caso de necessidade de realizar este tipo de serviço, o proprietário deverá protocolar o pedido de poda ou supressão arbórea junto ao Núcleo de Meio Ambiente da PMFR.

Para mais informações solicitamos o comparecimento no Setor de Fiscalização



Prefeitura



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTOS E
PLANEJAMENTO URBANO

"DIRETORIA DE APROVAÇÃO"

Com mais inspiração e inovação

2

de Obras, sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chama, nº 1801 – Vila Ramos – Franco da Rocha – SP.

Franco da Rocha, 21 de março de 2023.

NAF903618
Fiscalização de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

Rod. Prefeito Luiz Salomão Chama, n.º 1831 – Vila Ramos – Franco da Rocha – Tel.: (11)48001961

E-mail: francofiscaliza@francodarocha.sp.gov.br